PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº. 480/2025.

Prorroga prazo de validade do Concurso Público 001/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; artigo 10, da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 e:

DECRETA:

Art. 1° . Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público 001/2023, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto 562/2023, na data de 29 de dezembro de 2023, por mais dois anos, ou seja, até a data de 29 de dezembro de 2027, conforme previsto no item 11.9 do edital de abertura.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Luis Antonio Cipriani
Procurador Geral Adjunto

Nº. Publ. 2170 / 2025
Data da Publ. 14/11/2025
Data Saída 14/12/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Lima